



OFICIO Nº.0115/2023

14 de Dezembro de 2023.

Ao Senhor

BIRA NET TELECOM LTDA-ME

Fátima/ TO

Assunto: Solicitação de prorrogação de contrato

Venho por meio deste cumprimentar-lhe respeitosamente, e sirvo-me do presente para informar a vossa senhoria que temos interesse de prorrogar o presente contrato por igual período.

Sendo o que temos para o momento e contando com vosso precioso apoio, desde já agradecemos com estima e apreço.

Atenciosamente,


Ana Flávia Alves Silveira Monteiro
Prefeita Municipal

Ofício nº 10/2023
Santa Rita do Tocantins_TO, 15 de Dezembro de 2023.

À Senhora
Ana Flavia Alves Silveira Monteiro
Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins-TO.

Assunto: Resposta a solicitação de aditivo de prazo ao Termo de Contrato Nº 003/2023, Dispensa de Licitação – Processo nº 003/2023.

Prezados,

A empresa **BIRA NET TELECOM LTDA**, inscrita no CPNJ Nº 44.591.989/0001-20, com sede na Rua Joaquim Aires nº 168 QD 24 Lt 20^a, Centro, Santa Rita do Tocantins-TO, CEP: 77.565-000, vem através deste manifestar-se favorável a continuidade na prestação de Serviço de fornecimento de link de internet dedicado, via fibra óptica, para atender o Conselho Tutelar, Garagem Municipal, Núcleo de Identificação Civil e Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins. Mantendo as condições estabelecidas previstas no contrato original.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
MAYRLA BANDEIRA MARINHO
Data: 15/12/2023 14:21:29-0300
Verifique em <https://validar.du.gov.br>

Mayrla Bandeira Marinho Andrade
Assinatura

000080



AUTORIZAÇÃO

CNPJ:01.612.821/0001-41

ESPECIFICAÇÃO () MATERIAL (X) SERVIÇOS	DATA 15/12/2023	FOLHA 01
--	--------------------	-------------

UNIDADE ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE CRIXÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
01	01	UN.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA PARA O CONSELHO TUTELAR NESTE MUNICÍPIO.

FINALIDADE:

Solicito que seja prorrogado o contrato por igual período para dar continuidade a prestação de serviços com fornecimento de link de internet dedicado via fibra optica para atender as necessidades administrativas junto ao Conselho Tutelar do município de Crixás do Tocantins.

FORMA DE AQUISIÇÃO: () DISP. DE LICITAÇÃO () CONVITE () TOMADA DE PREÇOS ()
CONCORRÊNCIA () PREGÃO PRESENCIAL () CHAMADA PÚBLICA () LICITAÇÃO (X) ADITIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



04.122.1003.2106- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Elemento de Despesa

3390390000000000-6- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso

1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

Gestor ou Secretário da Unidade Solicitante	Certificamos a existência de recursos orçamentários suficientes para atender a despesa desta solicitação
 Josiario de Aquino Silva Secretário Municipal de Administração e Planejamento	 Adriana Alves Rodrigues de Almeida Secretária Municipal de Finanças

Autorização Contratação Serviços/Compra


Ana Flávia Alves Silveira Monteiro

Prefeita Municipal



AUTORIZAÇÃO

CNPJ:01.612.821/0001-41

ESPECIFICAÇÃO () MATERIAL (X) SERVIÇOS	DATA 15/12/2023	FOLHA 01
--	--------------------	-------------

UNIDADE ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE CRIXÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
01	01	UN.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA PARA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

FINALIDADE:

Solicito que seja prorrogado o contrato por igual período para dar continuidade a prestação de serviços com fornecimento de link de internet dedicado via fibra optica para atender as necessidades administrativas junto a sede da Prefeitura Municipal do município de Crixás do Tocantins.

FORMA DE AQUISIÇÃO: () DISP. DE LICITAÇÃO () CONVITE () TOMADA DE PREÇOS ()
CONCORRÊNCIA () PREGÃO PRESENCIAL () CHAMADA PÚBLICA () LICITAÇÃO (X) ADITIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



04.122.1003.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Elemento de Despesa

3390390000000000-6- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso


1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

Gestor ou Secretário da Unidade Solicitante  Josiano de Aquino Silva Secretário Municipal de Administração e Planejamento	Certificamos a existência de recursos orçamentários suficientes para atender a despesa desta solicitação  Adriana Alves Rodrigues de Almeida Secretária Municipal de Finanças
--	---

Autorização Contratação Serviços/Compra


Ana Flávia Alves Silveira Monteiro

Prefeita Municipal



		AUTORIZAÇÃO	
		CNPJ:01.612.821/0001-41	
ESPECIFICAÇÃO		DATA	FOLHA
() MATERIAL		(X) SERVIÇOS	15/12/2023
UNIDADE ADMINISTRATIVA			
MUNICÍPIO DE CRIXÁS		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
01	01	UN.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA PARA A SEDE DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

FINALIDADE:
Solicito que seja prorrogado o contrato por igual período para dar continuidade a prestação de serviços com fornecimento de link de internet dedicado via fibra optica para atender as necessidades administrativas junto a sede da Biblioteca Pública Municipal do município de Crixás do Tocantins.

FORMA DE AQUISIÇÃO: () DISP. DE LICITAÇÃO () CONVITE () TOMADA DE PREÇOS ()
 CONCORRÊNCIA () PREGÃO PRESENCIAL () CHAMADA PÚBLICA () LICITAÇÃO (X) ADITIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.812.1016.2162 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Elemento de Despesa	3390390000000000-70- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

Gestor ou Secretário da Unidade Solicitante	Certificamos a existência de recursos orçamentários suficientes para atender a despesa desta solicitação
 Gustavo de Almeida Fernandes Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	 Adriana Alves Rodrigues de Almeida Secretária Municipal de Finanças

Autorização Contratação Serviços/Compra


Ana Flávia Silveira Monteiro

Prefeita Municipal

000083

 <p>Prefeitura Municipal de Crixás Gestão eficiente, transparente e inovadora. 2023/2024</p>		AUTORIZAÇÃO	
		CNPJ:01.612.821/0001-41	
ESPECIFICAÇÃO		DATA	FOLHA
() MATERIAL		(X) SERVIÇOS	15/12/2023
UNIDADE ADMINISTRATIVA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			

MUNICÍPIO DE CRIXÁS



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
01	01	UN.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA PARA A GARAGEM MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

FINALIDADE:

Solicito que seja prorrogado o contrato por igual período para dar continuidade a prestação de serviços com fornecimento de link de internet dedicado via fibra optica para atender as necessidades administrativas junto a Garagem Municipal do municipio de Crixás do Tocantins.

FORMA DE AQUISIÇÃO: () DISP. DE LICITAÇÃO () CONVITE () TOMADA DE PREÇOS ()
CONCORRÊNCIA () PREGÃO PRESENCIAL () CHAMADA PÚBLICA () LICITAÇÃO (X) ADITIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.451.1007.2124 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Elemento de Despesa	339039000000000000 113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 RECURSOS PROPRIOS

Gestor ou Secretário da Unidade Solicitante	Certificamos a existência de recursos orçamentários suficientes para atender a despesa desta solicitação
 CLEMENTE GOMES DE SOUZA NETO Secretario de obra, transporte, industria e comercio	 ADRIANA ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA Secretária Municipal de Finanças

Autorização Contratação Serviços/Compra


Ana Flávia Alves Silveira Monteiro

Prefeita Municipal

000084



AUTORIZAÇÃO

CNPJ: 01.612.821/0001-41

ESPECIFICAÇÃO () MATERIAL (X) SERVIÇOS	DATA 15/12/2023
UNIDADE ADMINISTRATIVA	

FOLHA
01

MUNICÍPIO DE CRIXÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
01	01	UN.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA PARA O NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL NESTE MUNICÍPIO.

FINALIDADE:

Solicito que seja prorrogado o contrato por igual período para dar continuidade a prestação de serviços com fornecimento de link de internet dedicado via fibra optica para atender as necessidades administrativas junto ao Núcleo de Identificação Civil do município de Crixás do Tocantins.

FORMA DE AQUISIÇÃO: () DISP. DE LICITAÇÃO () CONVITE () TOMADA DE PREÇOS () CONCORRÊNCIA () PREGÃO PRESENCIAL () CHAMADA PÚBLICA () LICITAÇÃO (X) ADITIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.122.1003.2106- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Elemento de Despesa

3390390000000000-6- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso


1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

 Josiário de Aquino Silva Secretário Municipal de Administração e Planejamento	 Adriana Alves Rodrigues de Almeida Secretária Municipal de Finanças
<p>Gestor ou Secretário da Unidade Solicitante</p>	<p>Certificamos a existência de recursos orçamentários suficientes para atender a despesa desta solicitação</p>

Autorização Contratação Serviços/Compra


Ana Flávia Alves Silveira Monteiro

Prefeita Municipal

 REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.591.989/0001-20 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 15/12/2021
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL BIRA NET TELECOM LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIRA NET TELECOM	
PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R JOAQUIM AIRES	NÚMERO 168
CEP 77.565-000	COMPLEMENTO QUADRA24 LOTE 20-A
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA RITA DO TOCANTINS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.BIRANET@HOTMAIL.COM	UF TO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	TELEFONE (63) 8468-7653
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2023 às 18:12:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000086



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIRA NET TELECOM LTDA
CNPJ: 44.591.989/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:34 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **44F5.2DE7.0E67.0560**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

000087

Número da Certidão:

5250422

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: BIRA NET TELECOM LTDA - ME

CNPJ: 44.591.989/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM AIRES, 168, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>
A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 7 de Dezembro de 2023 - 14h 28m 55s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

000088

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: BIRA NET TELECOM LTDA
CPF/CNPJ: 44.591.989/0001-20
Endereço: RUA JOAQUIM AIRES, Nº168, QD. 24, LT20-A
Bairro: CENTRO.
Cidade: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA M DE SANTA RITA DO TOCANTINS**, até a presente data.

Reservando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 02234 - 1
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 001/2007 - CTM.
Emitido em: 11/12/2023
Validade: 10/01/2024
Código Verificador: ipkNkDDVC7ae
Autenticar em: <https://santaritadotocantins.megasofservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>

QR Code



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.591.989/0001-20

Razão

BIRA NET TELECOM LTDA

Social:

Endereço: R JOAQUIM AIRES 168 / CENTRO / SANTA RITA DO TOCANTINS / TO /
77565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120620152831052363

Informação obtida em 07/12/2023 14:28:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIRA NET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.591.989/0001-20

Certidão nº: 69968802/2023

Expedição: 07/12/2023, às 14:20:03

Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIRA NET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.591.989/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****BIRA NET TELECOM LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MAYRLA BANDEIRA MARINHO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascida em 03/05/1992, RG nº 633206 SSP-TO e do CPF 037.360.971-07, residente e domiciliada na cidade de Santa Rita do Tocantins - TO, na RUA JOAQUIM AIRES, nº 168, QUADRA 24, LOTE 20 A, CENTRO, CEP: 77.565-000; Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BIRA NET TELECOM LTDA**, e usará a expressão **BIRA NET TELECOM** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM AIRES, nº 168, QUADRA 24, LOTE 20-A, CENTRO, Santa Rita do Tocantins - TO, CEP: 77.565-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

6110-8/03 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 7420-0/01 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 6190-6/99 ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES - SUPORTE A INTERLIGAÇÃO DE REDES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 6110-8/03 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 7420-0/01 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 6190-6/99 ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES - SUPORTE A INTERLIGAÇÃO DE REDES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

Handwritten signature

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

000092

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MAYRLA BANDEIRA MARINHO	40000	40.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAYRLA BANDEIRA MARINHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC).

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Tocantins - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Santa Rita do Tocantins - TO, 06 de dezembro de 2021

TERMINATO

Mayrlla Bandeira Marinho

MAYRLA BANDEIRA MARINHO

Sócio/Administrador



CARTÓRIO MORIM
Despachante de Matrícula Profissional e Registro de Imóveis
Professores: Juridistas e Tradutores

CEP: 128231-00
CNPJ nº 07.42767/0001-00

Resumo de identificação do usuário:
BANDEIRA MARINHO Matr. Prof. nº 1512/2021-14-23-22
E-mail: **RS.203@RJCEM.COM.BR** | 0800-707048 | 41402

UNIDADE: JUNIOR AVANÇADA DE SERVIÇOS
ESCRITÓRIO





000094

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 001187, expedida em 01/07/1992, inscrito no CPF n° 35447966191, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
35447966191	001187	MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 07:38 SOB N° 17200693314.
PROTOCOLO: 210602384 DE 11/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109125256. CNPJ DA SEDE: 44591989000120.
NIRE: 17200693314. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2021.
BIRA NET TELECOM LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



ADITIVO: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023
1º ADITIVO N° 008/2024

1º Aditivo do Contrato que celebram A CONTRATAÇÃO entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS – TO, e a empresa BIRA NET TELECOM LTDA, como CONTRATADA, referente **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA PARA A CONSELHO TUTELAR, GARAGEM MUNICIPAL, BIBLIOTECA MUNICIPAL, NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

O MUNICIPIO DE CRIXÁS – TO, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77463-000 - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, representado pela Sr.ª **ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, brasileira, casada, Prefeita Municipal portador do CPF N°. 006.638.261-01 residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, doravante denominada **COMO PREFEITA DE CRIXÁS – TO**, como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BIRA NET TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ: **44.591.989/0001-20** estabelecida comercialmente Rua JOAQUIM AIRES Marechal Rondon Nº 168, QD 24 LT 20ª, SANTA RITA DO TOCANTINS – TO CEP: 77. 565-000, neste ato por seu representante legal o Sr.ª **MAYRLA BANDEIRA MARINHO ANDRADE brasileira, casada, Empresária CPF: 037.360.971-07, E RG:633206 SSP - TO, residente e domiciliado nesta cidade DE SANTA RITA DO TOCANTINS**, doravante denominado como **CONTRATADO**, Resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL.

000097



O presente contrato se fundamenta na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL.

O presente aditivo se fundamenta na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

1º - Este Termo Aditivo, conforme art. 75, parágrafo único da Lei 14.133/21 da Lei das Licitações altera o contrato de dispensa de licitação Nº 003/2023, Termo de Compromisso firmado 04 dias do mês de janeiro de 2023, como segue:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará Pelos serviços Prestados à contratada um valor global de **Valor Total Bruto R\$: 25.440,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).**

para prefeitura municipal será pago 12 parcelas iguais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor total das parcelas e de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), e para os demais anexos tipo: Conselho Tutelar; Garagem Municipal; Núcleo de Identificação Civil e Biblioteca Municipal, será pago 12 parcelas iguais a R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para cada anexo citado acima sendo um valor total de R\$:18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais),

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato será prorrogada por 12 meses, com vigência a partir do dia 02/01/2024 até o dia 31/12/2024.

2º – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Crixás do Tocantins – TO, 28 de dezembro de 2023.

000098



Flavia
ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
CNPJ: 01.612.821/0001-41
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Josiano
JOSIANO DE AQUINO SILVA
Secretário Mun. Interim de Administração e Planejamento

Clemente Gomes dos Santos
CLEMENTE GOMES DO SOUZA NETO
Secretário Municipal de Obras

Gustavo de Almeida
GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE

Documento assinado digitalmente

MAYRLA BANDEIRA MARINHO

Data: 20/12/2023 14:49:33-0300

Verifique em <https://verificar.it.gov.br>

gov.br

BIRA NET TELECOM LTDA - ME
CNPJ: 44.591.989/0001-20
MAYRLA BANDEIRA MARINHO ANDRADE
Representante Legal da Contratada

000099



Testemunhas:

1º Ulambeato Lampões da Silva
CPF: 078.965.687-79

2º Marilene Aguiar

CPF: 008.606.811-30

**ORDEM DE SEGUIMENTO DE SERVIÇO**

**ADITIVO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023
1º ADITIVO Nº 008/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

CNPJ:01.612.821/0001-41.


CONTRATADO: BIRA NET TELECOM LTDA-ME.

CNPJ nº 26.814.719/0001-50

OBJETO PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA PARA A CONSELHO TUTELAR, GARAGEM MUNICIPAL, BIBLIOTECA MUNICIPAL, NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

A PREFEITURA MUNICIPAL de CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através prefeita municipal, a Sr.ª ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF n.006.638.261-01, e do RG: nº 770.262- SSP /TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixas– TO, **AUTORIZA** a empresa; **BIRA NET TELECOM LTDA- ME**, CNPJ nº 44.951.989/0001-20, a iniciar os serviços ora contratados.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 28 DE DEZEMBRO DE 2023


ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



2021/2024

TERMO DO FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente Termo de Fiscal de Contrato fica o servidor público municipal srº **ELIELSON PEREIRA DA SILVA**, Lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, CPF nº 033.439.442-78, residente e domiciliado nesta cidade. CIENTE DE QUE DEVERÁ ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO, modalidade **Dispensa de Licitação constante do 1º aditivo no Processo Administrativo nº 003/2023**, dispensa de licitação nº **003/2023**, QUE TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA PARA A CONSELHO TUTELAR, GARAGEM MUNICIPAL, BIBLIOTECA MUNICIPAL, NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

com fulcro Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, Tendo como Adjudicada e Homologada e contratada a **BIRA NET TELECOM LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 44.591.989/0001-20**. Fica igualmente CIENTE de que, suas atribuições estão descritas em todas as responsabilidades para Fiscais de Contratos Administrativos; a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento desta contratação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população. Este Termo é passado em duas vias, sendo uma encadernado no processo e outra entregue para o Fiscal do Contrato.

Crixás do Tocantins aos 28 de dezembro de 2023.

ELIELSON PEREIRA DA SILVA

Fiscal do Contrato Servidor Municipal, Portaria Nº 005/2022



EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023
1º ADITIVO Nº 008/2024

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através da prefeita Municipal, **ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº.006.638.261-01, e do RG: nº 770.262-SSP /TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixas– TO, **doravante denominado como GESTORA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS– TO.**

Contratado: BIRA NET TELECOM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 44.591.989/0001-20.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA PARA A CONSELHO TUTELAR, GARAGEM MUNICIPAL, BIBLIOTECA MUNICIPAL, NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Base Legal: Art. 75, II Lei Federal n. 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, **totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato R\$: 25.440,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)**, valor este que será pago pela execução do serviço prestado obsevando bem a garantia e a eficiencia dos serviços comprovando por relatorios e fotos dos serviços executado. após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	04.122.1003.2106 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADM E PLANEJAMENTO
ELEMENTO DESPESA	DE 33.90.39.000 - 6- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICA
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000000 – RECURSOS PRÓPRIOS


000103

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.812.1016.2162 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA.
Elemento de Despesa	3390390000000 70 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.0000000 RECURSOS PRÓPRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.451.1007.2124 MANUTENÇÃO DA SEC.DE.OBRAS, TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMÉRCIO.
Elemento de Despesa	3390390000000 -113- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.
Fonte de Recurso	1.500.0000.0000000 RECURSOS PRÓPRIOS

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 28 de dezembro de 2023


ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

ANO V - CRIXÁS, SEXTA - FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024 - Nº 214

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditivo do Contrato Dispensa de Licitação nº 007/2023

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, através da prefeita Municipal, ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, Brasileiro, casada, portadora do CPF nº 007.638.261-01, e do RG: nº 770.262- SSP /TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixás- TO, doravante denominado como GESTORA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS- TO.
Contratado: ANTONIO FERREIRA BATISTA, Brasileiro, casado portador do CPF: 159.617.371-87 E DO RG: 45.238, 2ª via SSP/TO, com o endereço do imóvel locado na Rua 03,0/vigilância sanitária Centro Crixás do Tocantins e residente e domiciliado na Rua 03,0/vigilância sanitário, CEP: 77463-000, CRIXÁS DO TOCANTINS
Objeto: CONTRATAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, R\$: 13.200,00 (Trez Mil e Duzentos Reais) dividido em 12 parcelas iguais no valor de R\$: 1.100,00 (Mi. e Cem reais), valor este que será pago pela execução do serviço prestado obedecendo bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado. após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.1003.2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADM E PLANEJAMENTO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FISICA
FONTE DE RECURSO	1.500.000.000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS - TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 28 Dezembro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

JOSIANO DE AQUINO SILVA
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023
1º ADITIVO Nº 008/2024

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, através da prefeita Municipal, ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 006.638.261-01, e do RG: nº 770.262- SSP /TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixás- TO, doravante denominado como GESTORA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS- TO.
Contratado: BIRA NET TELECOM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 44.591.989/0001-20.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA PARA A CONSELHO TUTELAR, GARAGEM MUNICIPAL, BIBLIOTECA MUNICIPAL, NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Base Legal: Art. 75, II Lei Federal n. 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato R\$: 25.440,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), valor este que será pago pela execução do serviço prestado obedecendo bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado. após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.1003.2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADM E PLANEJAMENTO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.000 - 6- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURIDICA
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000000 - RECURSOS PRÓPRIOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.812.1016.2162 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA.
Elemento de Despesa	33903900000000 70 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.451.1007.2124 MANUTENÇÃO DA SEC DE OBRAS, TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO.
Elemento de Despesa	3390390000000 - 113- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS - TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 28 de dezembro de 2023

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditivo Contrato Dispensa de Licitação nº 002/2023

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, através da prefeita Municipal, ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 006.638.261-01, e do RG: nº 770.262- SSP /TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixás- TO, doravante denominado como GESTORA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS- TO.

Contratado: G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME inscrita no CNPJ: 21.722.490/0001-00, estabelecida comercialmente na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO, representada pelo Sr. GLEUCIO DIAS DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Portador da carteira de CPF: 000.323.691-90 residente e domiciliado na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO.